**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 046/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/05/2020, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, CNPJ sob nº 50.238.039/0001-10, com sede na Avenida Guanabara nº 2383 – Bairro Stella Maris – CEP 16.901-100 – Andradina – SP, pelo valor total de R$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 012/2020, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 03 DE JUNHO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**